



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 152, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, **Gilvan Pinheiro de Faria**, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando que o servidor **Alvaro Augusto Breder Stort** adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do art. 46 da Lei Complementar nº 13/2007 e do art. 3º da EC nº 47/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral e tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Alvaro Augusto Breder Stort**, matrícula nº 015, portador do CPF nº 479.181.367.72 e CI nº M-04125351, SSP/MG, no cargo de auxiliar de laboratório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria serão integrais ao tempo de serviço, correspondendo, nesta data, à importância de R\$ 1.055,41 (um mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), acrescida de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento pontos percentuais) sobre o valor do salário mínimo correspondente a R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos), mais 06 (seis) quinquênios estatutários no valor de R\$ 633,25 (seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.879.,46 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito os retroagindo ao dia primeiro de setembro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 03 de setembro de 2018.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 03/09/18
conforme artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 - Centro - Divino/MG - CEP 36.829-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com